



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2019 de 26 de julho de 2019.**

Aprova o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.003402/2019-04;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

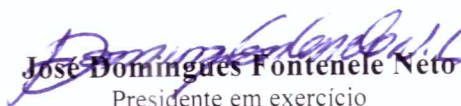
**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 1 (um) ano a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2019.

  
José Domingues Fontenele Neto  
Presidente em exercício